

Auto: 1952

PIN nº 1/1952

PROTÓCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: _____

Poder Executivo

Data: _____

23.6.52

Assunto: _____

Indicação para a
Cineclube e Popular

Distribuição: _____

A. Viegas

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES

OF. 49/52

Bento Gonçalves, 20 de junho de 1952

Senhor Presidente,

Em resposta ao pedido de informação que acompanhou o ofício nº 32/52, de 10 do corrente, informo a V. S. que a taxa de caridade, devida pelos cinemas Aliança e Popular, vem sendo recolhida mensalmente, montando a respectiva arrecadação, até a presente data, isto é, nos primeiros cinco meses do ano, à quantia de CR\$ 17.360,50 (dezessete mil trezentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavos), havendo contribuído aqueles cinemas com as importâncias de CR\$ - - - 15.180,80 e CR\$ 2.179,70, conforme a ordem em que estão mencionados e a informação da Contadoria.

Aproveito o ensejo para renovar a V. S. os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

ARTHUR ZIEGLER,
Prefeito.

O Tesorero G. Viga
 Autor do Lei do ar
 e farmacia.
 2.2.6.35
 Gen. Paul
 Guadalupe

À SUA SENHORIA O SENHOR JOFFRE G. MIGUEL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Visto
Ciente.

25.6.12

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 25 de Junho de 1912

25.6.12

Senhor Presidente,

Em resposta ao pedido de informação que acompanha o
ofício nº 32/12, de 10 de corrente, informo a V. S. que a taxa de
cidade, devida pelas empresas Alameda e Popular, vem sendo recolhida
mensalmente, conforme a respectiva legislação, em parcelas de
R\$ 1.000,00, nos primeiros cinco meses do ano, e de R\$ 1.500,00
(dezenove mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos),
havendo contribuído aquelas empresas com as respectivas quotas de R\$ 1.000,00 e
R\$ 1.500,00, conforme a ordem em que estão mencionadas e
a legislação da Comarca.
Aproveito o espaço para renovar a V. S. os meus
deleitos de alto apreço e distinta consideração.

ARTHUR KIRCHNER
Prefeito

A SUA SENHORIA O SENHOR JOSEPH C. MOURA
DO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL